S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Despacho nº 17/2007

Através do Despacho nº17/2006, de 4 de Agosto fixou-se o crédito global de horas para criação de estruturas de gestão intermédia de cariz pedagógico e técnico-pedagógico dos estabelecimentos de ensino na Região Autónoma da Madeira.

Face ao desenvolvimento do projecto educativo de cada estabelecimento de ensino e à operacionalização do respectivo plano anual de escola novas realidades transversais ao sistema educativo regional foram emergindo, pelo que importa enquadra-las em sede deste crédito.

Assim, nestes termos e ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 36º do Decreto Legislativo Regional nº21/2006/M, de 21 de Junho, determino:

1. É alterado o ponto 2.1 do Despacho nº17/2006, o qual passa a ter a seguinte redacção:

"2.1. – Exceptuam-se do crédito referido em 2 os seguintes projectos/cargos/cursos e outras actividades, nomeadamente:

- Projecto das Equipas Multidisciplinares, até 15% do crédito global de horas;
- Projecto de Expressões Artísticas, até 12 horas;
- Projecto de Desporto Escolar – de acordo com as orientações do Gabinete Coordenador do Desporto Escolar;
- Projecto dos Bufetes Saudáveis, até 8 horas;
- Projecto de Educação para a Sexualidade, do 5º ao 9º ano de escolaridade;
- Projecto Atlante de Prevenção da Tóxico-dependência;
- Projecto de Educação e Formação, nos termos das alíneas d) e f) do nº2 do artigo 9º da Portaria nº1118/2005, de 14 de Outubro;

- Projecto de Educação Rodoviária, até 8 horas;
- Cursos de Ajudante de Acção Sócio-Educativa da Educação Pré-Escolar;
- Cargo de Director de Instalações Desportivas, nos termos do Despacho nº87/2005, de 1 de Setembro;
- Tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- Serviço docente distribuído resultante da dispensa da componente lectiva total ou parcial dos professores submetidos a junta médica.

2. O disposto no presente despacho aplica-se a partir de 1 de Setembro de 2007.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 12 de Julho de 2007

O Secretário Regional Educação e Cultura

(Francisco José Vieira Fernandes)